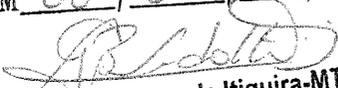


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM  
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME

EM 02 / 01 / 2014

  
Câmara Mun. de Itiquira-MT  
GILSON BATISTA VIDOTTI

Secretário de Administração  
Portaria nº 001/2013

## PORTARIA Nº 028 /2014

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAR DE INTERESSES  
PARTICULARES E, DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara  
Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere  
a Lei, especialmente a Lei Municipal 379/99 e alterações e,

### RESOLVE:

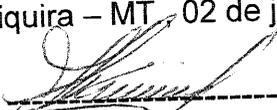
**Art. 1º - CONCEDER,** a servidora **Sra. Hiolanda  
Alves Pacheco**, efetiva no cargo de mensageira, matrícula funcional 02,  
portadora do RG: 1407711-6 SSP/MT e CPF: 000.165.831-08,  
Afastamento de 03(três) anos consecutivos, a partir de 01 de janeiro de  
2014, para gozo de Licença para tratar de Interesses particulares,  
conforme previsto no artigo 87, Lei 379/99 em consonância com a Lei  
Municipal 624/2008.

**Parágrafo Primeiro:** A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo  
por interesse da administração ou do empregado.

**Parágrafo Segundo:** Havendo interesse por parte do servidor, poder haver a  
continuidade de recolhimento para previdência municipal, conforme critérios  
estabelecidos pela Lei 675/2010, artigos 3º a 6º e incisos e 51 inciso I, alínea  
a e b, sendo o recolhimento efetuado diretamente do servidor para a  
previdência municipal.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira - MT, 02 de janeiro de 2014.

  
ADEMIR DAL BERTI  
Presidente